



Comunicado n.º 37/2017

OITANTE, S.A. Altamira

Teve ontem lugar uma reunião nas instalações da Oitante, S.A., entre esta Instituição, a Direção do SNQTB e os representantes da Altamira.

A citada reunião teve como objeto informar o SNQTB sobre o modo e circunstâncias de transição dos trabalhadores da Oitante afetos às unidades de negócio que serão adquiridas pela Altamira, tendo da mesma resultado, genericamente, o seguinte:

- Prevê-se que o processo de transmissão dos contratos de trabalho produza efeitos a partir de setembro de 2017;
- Da transição em causa não resultarão alterações remuneratórias dos trabalhadores em causa, salvo quanto, nalguns casos específicos, aos designados *fringe benefits* (viatura ou cartões de combustível);
- Aplicação, nos termos legais, ou seja, durante os primeiros 12 meses, do clausulado constante do Acordo de Empresa em vigor;
- Possibilidade de regresso à Oitante e adesão a RMA, em caso de inadaptação à Altamira, durante o período de 24 meses;
- Manutenção do SAMS/QUADROS durante os primeiros 36 meses.

Os trabalhadores abrangidos pela transmissão supra referida serão oportunamente informados, pela sua entidade empregadora e pela Altamira, do contexto em que ocorrerá a mesma.

Como sempre, o SNQTB, através do seu Departamento de Apoio Jurídico, encontra-se disponível para quaisquer pedidos de esclarecimentos adicionais que os sócios em causa entendam colocar.

Lisboa, 25 de julho de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Maior. Melhor. Mais solidários.

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO RODRIGUES
Diretor Nacional SNQTB

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva